



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E JARDINAGEM EM GERAL NO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS Nº 053/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

VIDEIRA SERVICOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.787.584/0001-43, situada na Avenida C255, nº 270, Qd. 588 Lts. 04/08, sala 118, Edifício Centro Empresarial Sebba, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO - CEP: 74.280-010, por Eliana Franco de Moraes, brasileira, empresária, solteira, inscrito no CPF 919.269.391-15 e carteira de identidade 38180142 DGPC-GO, residente e domiciliado na Avenida Doutor Feliciano de Figueiredo, nº 83, Bloco V, Apto. 504, Residencial Piazza de Siena, Bairro Porto, CEP. 78.025-363, Cuiabá – MT, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços iniciando em 29 de novembro de 2024;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 084/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. As partes resolvem retificar a Cláusula quinta, item 5.1, do Contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Página 1/2

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal para a serviços de limpeza, desinfecção de superfícies e jardinagem em geral no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste, passando o valor para **R\$ 373.286,57** (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir do dia 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 053/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de março de 2025.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

VIDEIRA SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 27.787.584/0001-43

Testemunhas:

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

CPF:

Tatiane de Sousa
CRBIO-04 070971/04-D
Supervisora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Página 2/2

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.